



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 90, De 12 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a exoneração da assessora de gabinete da secretaria municipal de assistência social e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 96, De 12 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação da assessora de gabinete da secretaria municipal de assistência social e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 103/2021, De 22 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a retificação do decreto de n.º 102/2021, de 12 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.
- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Rafael Jambeiro.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8I3RIGNNP5G0HOG/JBGLCQ

## **Decretos**



DECRETO Nº. 90, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ELIDIANE SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA do cargo de ASSESSORA DE GABINETE – CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 96, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
ASSESSORA DE GABINETE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na  
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> ELISANGELA DOS SANTOS GOMES  
DE JESUS para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE – CC4, da  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de  
fevereiro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 103/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO  
DECRETO DE N.º 102/2021, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na  
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica o Decreto de nº 102/2021, de 12 de fevereiro de 2021,  
que passa a ter a descrição seguinte: Fica nomeado o Sr. DEIVISON  
FONSECA FIUZA para o cargo de COORDENADOR DE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – SÍMBOLO CC2, lotado na  
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 22 de  
fevereiro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 02 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0023/0221. **Contrato:** 0023/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** JOSE LEONCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 10.942.517/0001-53. **Objeto:** Contratação de empresa para fontecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, de forma parcelada, mediante requisição e em estrita conformidade com as especificações do termo de referência. **Vigência:** 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 17.556,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais) (dezesete mil quinhentos e cinto e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036 / 2.030 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30, Fonte de recurso: 00 / 02 / 00 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 06 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0024/2021. **Contrato:** 0024/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** KEILA DA SILVA CARMO 05792503508, CNPJ nº 27.651.600/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, refrigerantes/suco na sede do município visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 06 de fevereiro de 2021 a 06 de agosto de 2021. **Valor** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03, Unidade: 03.03.03 / 03.05.05, Projeto/atividade: 2010 / 2036, Elemento de despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00 / 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0035/2021. **Contrato:** 0035/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** RONALDO SANTANA DO CARMO 22363959817, CNPJ nº 22.687.443/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores, scanners e impressoras) aos órgãos e entidades municipais. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021. **Valor:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036 / 2.030 / 2.026, Elemento de despesa: 33.30 / 33.39, Fonte de recurso: 00 / 02 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0036/2021. **Contrato:** 0036/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.218.003/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital no sistema e-TCM desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema, com o fornecimento de equipamentos, softwares e pessoal para operação, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM, e assessoramento técnico especializado no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA para transferências dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0030/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores, scanners e impressoras) aos órgãos e entidades municipais

Favorecido: RONALDO SANTANA DO CARMO 22363959817, Inscrita no CNPJ nº 22.687.443/0001-35.

Prazo de 01 (um) mes;

Execução e 05 de fevereiro de 2021 até 05 de março de 2021.

Vigência:

Valor: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Fundamento art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Legal:

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0030/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0031/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital no sistema e-TCM desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema, com o fornecimento de equipamentos, softwares e pessoal para operação, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM, e assessoramento técnico especializado no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA para transferências dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos.

Favorecido: ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.218.003/0001-10.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;  
05 de fevereiro de 2021 até 05 de março de 2021.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0031/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0020/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, refrigerantes/suco na sede do município visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Rafael Jambeiro/BA

Favorecido: KEILA DA SILVA CARMO 05792503508, Inscrita no CNPJ nº 27.651.600/0001-76.

Prazo de Execução e Vigência: 06 (seis) meses;  
06 de fevereiro de 2021 até 06 de agosto de 2021.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0020/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 06 de fevereiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0021/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível tipo diesel comum e diesel S-10, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rafael Jambeiro.  
Favorecido: **AUTO POSTO FABI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.247.790/0001-23.  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 03 de abril de 2021.  
Valor: R\$ 17.444,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0021/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 03 de fevereiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0025/2021. **Contrato:** 0025/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** AUTO POSTO FABI EIRELI, CNPJ nº 28.247.790/0001-23. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível tipo diesel comum e diesel S-10, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 03 de fevereiro de 2021 a 03 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 17.444,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.12.12, Projeto/atividade: 2010 / 2036 / 2037 / 2017, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de recurso: 00 / 02 / 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**

PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000